



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 136

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1791
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1792

TAQUIGRAFIA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA

EM: 28.07.2020
INÍCIO: 15h18min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN

SECRETÁRIOS: SR. EZEQUIEL NEIVA
SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ISMAEL CRISPIN(Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo discussões, dou-a por aprovada e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) -Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 163/2020 – Poder Executivo, solicitando retirada de tramitação das Mensagens nºs 171 de 20.08.2019, 049 de 27.03.2020 e 108 de 26.05.2020.

02 – Mensagem nº 164/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a destinação de contribuições a Serviços Sociais Autônomos, Organizações Sociais, Organizações Sociais de Interesse Público, Organizações da Sociedade Civil e Fundações Privadas.”.

03 - Mensagem nº 165/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 33.356.809,37, em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE-RO e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG”.

04 - Mensagem nº 166/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 48.197.392,20, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA”,

05 – Ofício nº 3585/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 988/2020 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

06 – Ofício nº 3730/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1087/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

07 – Ofício nº 3663/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1085/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

08 – Ofício nº 3700/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1016/2020 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

09 – Ofício nº 3698/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1005/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

10 – Ofícios nºs 3695, 3722/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1073, 1089/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

11 – Ofício nº 118/2020 – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, encaminhando resposta ao Requerimento nº 716/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

12 – Ofício nº 464/2020 – Município de Vilhena, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1052/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

13 – Ofício nº 3600/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 472/2020 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

14 - Ofício nº 3607/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 670/2020 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

15 - Ofício nº 3606/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 583/2020 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

16 - Ofício nº 3597/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 253/2020 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

17 - Ofício nº 3595/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 322/2020 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

18 - Ofício nº 3536/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 264/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

19 - Ofício nº 1283/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 233/2020 de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

20 - Ofícios nºs 3598, 3605/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações nºs 088, 543/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

21 - Ofícios nºs 3720, 3604/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações nºs 806, 557, 558/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

22 - Ofícios nºs 3592, 3721/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações nºs 293, 776/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

23 - Ofícios nºs 3743, 3744, 3745, 3746, 3747, 3748, 3749, 3750, 3751, 3752, 3754, 3756, 3757, 3728, 3707, 3731, 3732, 3733, 3734, 3735, 3737, 3738, 3739, 3742, 3740, 3717, 3714, 3715, 3712, 3710, 3707, 2246, 3596, 3599, 3608, 3603, 3602/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações nºs 325, 272, 496, 478, 481, 477, 482, 483, 484, 480, 479, 471, 470, 030, 577, 590, 075, 595, 593, 111, 113, 343, 115,

117, 500, 494, 440, 416, 457, 275, 298, 577, 130, 300, 396, 506, 574, 577/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil. Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Por conveniência técnica, nós vamos suspender a Sessão e transformar em Comissão Geral para recebermos aqui, já presente no Plenário da Casa, o sempre deputado estadual, ex-governador do Estado de Rondônia e hoje Superintendente do Sebrae em Rondônia o senhor Daniel Pereira, também o Diretor Técnico do Sebrae, vou pedir ao Deputado Adailton Fúria para fazer a gentileza de conduzi-lo, o senhor Samuel Silva de Almeida. Vão fazer uma apresentação aqui sobre a Feira Digital Agrolab Amazônia, se eu entendi correto (me arruma espaço aqui, por favor). Governador, Daniel Pereira, por gentileza.

(Esta Sessão Ordinária transforma-se em Comissão Geral às 15 horas e 47 minutos)

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, Ismael Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*)– Presidente, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ(*Por videoconferência*)– É o Deputado Cirone. Registra a minha presença, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está registrada a presença, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ(*Por videoconferência*)– Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Bom, senhores, então aqui, neste momento, nós vamos abrir a palavra ao Diretor Técnico do Sebrae em Rondônia, que é o Samuel Silva de Almeida, que vai fazer uma apresentação da Feira Digital.

Senhor Samuel, se quiser falar de onde o senhor está ou usar a tribuna, veja onde ficará mais confortável para o senhor. Fique à vontade. Com a palavra.

O SR. SAMUEL SILVA DE ALMEIDA – Agradecer, enormemente, a todos os nossos deputados do nosso Estado de Rondônia. O nosso muito obrigado em nome do nosso Superintendente Daniel Pereira. Agradecer a oportunidade de falarmos aqui com o Presidente Laerte e todos os nossos Deputados, que nós temos muito carinho e respeito porque trabalham em prol do nosso Estado, da nossa região, e o Sebrae é um grande parceiro dos pequenos negócios.

O Estado necessita, neste momento, de retomada de ações efetivas e o Sebrae tem procurado fazer ações muito concretas, deputados, para que nós possamos promover esse crescimento integrado da nossa região. A gente sabe que o movimento precisa ser sistêmico e nesse movimento nós precisamos trazer eventos consistentes com pilares de transformação da parte econômica na nossa região.

O SebraeRondônia, então, estará iniciando um grande trabalho, a partir deste evento chamado: Conecta Sebrae

Agrolab Amazônia. O Conecta Sebrae Agrolab Amazônia é um movimento de transformação, de crescimento do nosso agronegócio. Eu quero aqui, agradecer muito, porque esse movimento tem tido aceitação de todas as entidades nas quais nós estamos buscando as parcerias que os senhores vão ter a noção clara neste momento.

Então, a promoção do desenvolvimento por meio do Agrolab Amazônia -, esse nome já vai traduzir o movimento de transformação da cultura da inovação, da transformação digital das empresas do agronegócio no nosso Estado. Além disso, o Agrolab Amazônia tem como objetivo principal, a promoção da aproximação comercial. Não somente, deputados, na esfera do nosso Estado, mas uma aproximação da Amazônia e, também, do Brasil e de países que estão sendo vinculados e convidados a participar desse grande movimento integrador de comércio internacional.

É um movimento em que nós precisamos preparar nossas empresas, cada vez mais, dentro de um ambiente integrador, um ambiente propício para o desenvolvimento desses seus negócios e, a partir daí, promovermos a geração de trabalho e renda para a nossa sociedade. Então, o Agrolab visa exatamente isto: trazer, não somente os pequenos negócios dos quais nós somos responsáveis, mas, principalmente, as empresas de grande porte, estão sendo convidadas a participar, porque elas serão o canal que vai ter abertura de mercado para puxar os pequenos negócios e, assim, a gente conseguir com que os pequenos aprendam, os pequenos exerçam a possibilidade de fazer vinculações e parcerias estratégicas com grandes empresas e, assim, a gente consiga promover o desenvolvimento integrado de toda a estrutura de empresa existente na nossa região.

O segundo ponto desse movimento do Agrolab Amazônia se diz com "trazer inovações". Ou seja, no mundo moderno, no mundo de transformação digital - não é, deputados? -, a gente precisa promover a cultura da inovação. As nossas empresas precisam estar competitivas e o Agrolab Amazônia tem essa vertente de se conectar aos principais vales internacionais de inovação no mundo. Então, participarão deste evento da Agrolab Amazônia para trazer a cultura da inovação para as empresas de Rondônia e, não somente Rondônia, mas para todos os Estados da Região Amazônica.

A gente está trazendo o Vale do Silício, um vale importante de transformação digital e da inovação, com a cultura de democratização de tecnologias para o agronegócio. Vou dar só um exemplo, deputados. Lá no Vale do Silício tem uma empresa, a *Hypercubes*, que está desenvolvendo um satélite do tamanho de uma caixa de sapatos. Esse satélite vai ser posicionado para democratizar a agricultura de precisão do homem do campo. Então, com base nessa aproximação tecnológica, a gente vai possibilitar que o empresário, o empreendedor do campo, tenha acesso a essas tecnologias que hoje estão acessíveis apenas aos grandes produtores, e a gente, democratizando este acesso, estará possibilitando a competitividade.

Então nós estamos conectando o Vale do Silício, nós estamos conectando Israel, que vem trazendo toda a tecnologia israelense de transformação digital dessa cultura para o povo de Rondônia e também para o povo da Amazônia. Além disso, uma aproximação comercial que estamos fazendo com a

Estônia. A Estônia é o país mais desenvolvido no mundo no aspecto de transformação digital. Lá, o cidadão tem o "e-governo". O "e-governo" é uma plataforma onde qualquer cidadão tem acesso a todos os serviços governamentais, quer seja de retirada de documentos, acesso à saúde, entre outras coisas, tudo via digital. É um modelo interessante. Nosso Superintendente Daniel Pereira fez uma aproximação comercial com a Estônia, e possibilitamos a vários líderes de Rondônia participar dessa interatividade com a Estônia, e eles vão trazer a Universidade do Agronegócio para participar desse debate de trazer inovação para os pequenos negócios por meio do Agrolab Amazônia.

Além disso, Senhores Deputados, nós traremos também o pessoal da China. A China, nós temos o contato com os chineses em duas vertentes. Aproximação com a maior feira da China, que é a Canton Fair, onde eles vão compartilhar conosco essa estratégia comercial de difusão da indústria da China em prol do desenvolvimento da região. Além disso, nós vamos trazer aproximação com especialistas Brasil-China cultura de comercialização de algumas *commodities*, como a soja, o milho, o arroz, entre outros produtos. As empresas chinesas vão participar do Agrolab Amazônia, fazendo conexões de mercado, deputados. E essa conexão, já definimos algumas pautas do setor positivo. Eles vão vir com empreendedores para fazer negócios com arroz, com café, com a piscicultura, também com o cacau, entre outros produtos que estamos negociando, o açaí, a castanha, entre outras *commodities* que nós temos na nossa região rica, para fazer essa aproximação.

Então o Agrolab vem trazer essa aproximação comercial e tecnológica para as empresas do nosso Estado, da Amazônia.

O Agrolab tem um ponto fundamental que, além da parte comercial de exposição de produtos amazônicos, de exposição de produtos e empresas da nossa região, nós teremos no dia 17 de setembro a abertura oficial do evento, Deputado. A abertura oficial será no dia 17 de setembro. E essa abertura será realizada da seguinte forma: participarão apenas instituições e políticos do nosso Estado, da nossa Amazônia. Serão convidados os nossos senadores de Rondônia e dos demais Estados da Federação da Região Amazônica, nossos Deputados Federais e os senhores que aqui estão presentes, sendo convidados especialmente para fazerem parte dessa abertura política e institucional em prol da Amazônia. Isso beneficiará com certeza Rondônia, pela estrutura política e geográfica de Rondônia, que é muito estratégica para o desenvolvimento da nossa região.

Além disso, já temos confirmada, deputados, a presença do Vice-Presidente da República, como palestrante oficial do evento. Então, o Vice-Presidente da República vai fazer uma apresentação de até 40 minutos, para falar do Plano de Desenvolvimento da Amazônia. E, aí, nós, como protagonistas desse movimento, Rondônia será o catalisador de um movimento em prol do desenvolvimento da nossa região.

Então, nós teremos confirmado o Vice-Presidente da República, também a Ministra Tereza. Está sendo fechada a agenda com ela, porque ela vai ter uma palestra no decorrer da programação. E outros ministros, nós estamos fechando a agenda, como o Ministro dos Transportes, o Ministro do Desenvolvimento, o do Meio Ambiente, para que nós possamos trazer esse alinhamento estratégico em prol do desenvolvimento

da nossa região. É fundamental que, a partir do Agrolab Amazônia, nós possamos criar políticas de desenvolvimento integrado.

Eu quero, Deputado Chiquinho, agradecer a sua sugestão muito pertinente, porque nós conversamos logo com os representantes da indústria, do comércio e também do agronegócio. Durante a feira, além dos espaços de produtos agropecuários, do agronegócio, a piscicultura, o café, o leite, as agroindústrias, entre outros produtos ricos da nossa região, que serão ofertados para o Brasil e para o mundo, em cada dia do evento o Deputado sugeriu que a gente fizesse uns leilões virtuais. Deputado, essa ideia foi fantástica. Nós tivemos uma adesão extraordinária. Vamos fazer o primeiro leilão digital utilizando uma plataforma existente no Brasil. E Rondônia vai ser o protagonista desse movimento, e nós vamos fazer o piloto: o maior leilão de touros já realizado aqui no nosso Estado, digitalmente falando, e vai gerar muita renda para a nossa região.

O Agrolab Amazônia então, dentro desse contexto estratégico, esse movimento político é fundamental: – estou falando da abertura no dia 17 -, além de autoridades políticas e institucionais, nós teremos autoridades internacionais, como eu falei anteriormente. Nós teremos agora, hoje pela manhã, eu e o Diretor-Superintendente tivemos a reunião, Deputado, com a Bolívia, o Peru, o Chile, o Equador, o Egito, a Itália, todos esses países, quando a gente apresenta o projeto – não é, Superintendente? -, eles aderem a esse movimento, porque acreditam que nós precisamos, no momento certo, de um debate como este em prol das empresas da nossa região.

Então, dia 17, a partir das 18 horas, horário de Brasília, inicia o Agrolab Amazônia. E, na semana seguinte, fechando aqui o nosso conteúdo, 22, 23 e 24, nós teremos uma série de ações conjuntas. No dia 22, inicia, por exemplo, o Fórum de Governadores da Amazônia. Nós estamos articulando com representantes dos Governadores da região amazônica um grande debate. E esse debate, para quem conhece o Oscar Motomura, ele vai ser o moderador do debate dos Governadores, para a gente poder ter um alinhamento estratégico de atuação em prol da Amazônia.

E também teremos o Fórum de Assistência Técnica Rural. A Emater está sendo organizada; a Asbraer está organizando um movimento na Amazônia para discutir a assistência técnica rural. Além disso, teremos o Fórum de SFA – Superintendências Federais de Agricultura -, o senhor Valter Lins, Superintendente, capitaneou a movimentação de todos os Superintendentes para a gente debater durante os dias da feira, a promoção, o Plano Agronorte de Desenvolvimento da nossa região. E aí sim, além - sugestão também do nosso Deputado Chiquinho e demais deputados – aí eu peço, Presidente da Assembleia, Deputado Laerte Gomes, e todos os deputados -, a gente está programando também um Fórum dos Deputados Estaduais da Amazônia. Se eu não me engano, as Assembleias Legislativas têm uma Associação. Então, fica aqui a nossa Assembleia Legislativa ser a protagonista de um fórum de debate das Assembleias da região amazônica. Nós estamos preparados com a plataforma e basta a gente ter o aceite dos senhores para a gente começar a mobilizar todas as Assembleias da Amazônia e dar um destaque para Rondônia, onde Rondônia tem deputados realmente excepcionais que fazem a diferença.

Além disso, nós teremos dentro desse fórum um debate de Secretários de Agricultura. Todos os Secretários de Agricultura da Amazônia serão mobilizados para esse debate para a construção de um plano de desenvolvimento da Amazônia, aliando todo esse movimento de debate em prol da nossa região. Não é só debater queimada, não é só debater a exploração, muito pelo contrário. Nós precisamos debater o uso sustentável da Amazônia em prol da vida. E é esse o contexto do debate que nós precisamos estar fortalecendo na nossa região.

Enfim, em resumo, primeiramente agradecer a oportunidade de cada um de vocês, pela oportunidade dos deputados - senhores, vocês são extraordinários. Nosso Superintendente Daniel Pereira tem um enorme carinho – estou falando aqui já em público –, tem um enorme carinho por todos os senhores e muito respeito. E nós queremos que estejamos juntos nessa promoção do desenvolvimento. Que nesses 03 dias, no primeiro dia – então, só para fechar a programação – nós vamos falar no dia 22 de ambientes favoráveis e políticas públicas. Provavelmente, a Ministra Tereza vai fazer a palestra e depois da palestra um *talk* de discussão a respeito dessa temática. À tarde, nós teremos investimento e infraestrutura, ou seja, um Ministro ou algum especialista vai falar sobre a importância da logística da Amazônia. E aqui é um debate importante, porque se a gente não cuidar dessa estrada que está saindo de Cuiabá até o Pará:, nossa BR vai ficar a ver navios e a gente precisa valorizar essa estrada e também o nosso rio para potencializar a hidrovia de escoamento da nossa produção. Além do mais, a discussão sobre a saída do Pacífico é uma discussão importante que precisamos fazer, que o agronegócio vai ser só beneficiado com essa transformação desse setor. Enfim, no segundo dia nós vamos discutir inovação e tecnologia, empreendedorismo e gestão e no terceiro dia, inteligência de mercado e sustentabilidade. Essa pauta é muito grande e nós precisamos do apoio dos senhores para mostrarmos juntos o desenvolvimento da nossa região. Obrigado a todos e fiquem com Deus.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado, Samuel, pela belíssima explanação. A Assembleia Legislativa - como membros representativos da sociedade rondoniense – sempre estará de braços abertos a grandes ideias naquilo que diz respeito ao nosso querido Estado de Rondônia.

Neste momento, passo a palavra ao nosso Presidente do Sebrae, Dr. Daniel Pereira.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. DANIEL PEREIRA – Obrigado, Deputado Ismael, em nome de quem quero saudar aqui a Mesa. Deputado Jair Montes, Deputado Ezequiel Neiva, bem como todos os senhores deputados e, particularmente, ao nosso Deputado Presidente Laerte Gomes, Deputado Alex Redano, nosso futuro Presidente para o próximo biênio. Eu quero, em nome do Sebrae, agradecer essa situação excepcional que nós estamos vivendo aqui. Aliás...

O SR. JAIR MONTES – Só um aparte. Deputado Laerte Gomes, seu grande líder nesta Casa, não é isso?

O SR. DANIEL PEREIRA – Sempre, sempre. E nós estamos vivendo tempos excepcionais. Eu já passei nesta Casa durante um tempo e nunca imaginei que eu iria entrar de máscara um dia aqui, mas faz parte desses tempos.

Então, eu quero parabenizar aqui o meu amigo e colega de Sebrae, o Diretor Samuel, pela apresentação e reforçar a importância - se os senhores pudessem envolver a Unale nessa agenda, seja Unale Amazônia, seja Unale Brasil. Nós apresentamos essa semana, esse modelo para Governo do Estado, Governador Marcos Rocha, que nós criamos o Parlamento Amazônico para eles puxarem essa agenda. O Governador Marcos Rocha e equipe, liderada pelo Secretário Padovani, recebeu muito bem a agenda e nós vamos apresentá-la à bancada federal na próxima terça-feira, numa iniciativa, numa acolhida pelo Deputado Lúcio Mosquini. Então, com isso, a gente envolve todos os nossos agentes públicos. E só citar um número, senhores deputados, o Tocantins foi o primeiro Estado do Brasil a promover uma feira digital e eu vou repetir o número aqui para os senhores guardarem: eles movimentaram, segundo o Secretário de Agricultura do Tocantins, um bilhão de reais numa feira digital. Porque olhe só: em 2018, a greve dos caminhoneiros não permitiu que as pessoas chegassem até a feira. Em 2020, a Covid não permitiu sequer que a feira fosse feita. Agora, vai ser muito difícil as pessoas não conseguirem chegar numa feira que é uma feira digital. E com uma facilidade: essa feira vai poder ser transmitida para o mundo todo. Então, aqueles trabalhos que foram feitos na Rondônia Rural Show, em vários momentos, a gente hoje aproveita eles. Inclusive as agendas construídas com nossos irmãos bolivianos, peruanos, colombianos, equatorianos, enfim. O mundo todo vai estar conectado nessa feira. Então nós reforçamos esse pedido de apoio.

Quero aqui deixar um abraço a todos os deputados que aderiram ao trabalho que nós fizemos no ano passado com relação à educação, das Emendas. Daqui uns 90 dias saem os resultados das melhores escolas. E comunico aos senhores que graças à compreensão do Ministério Público do Trabalho, no ano passado nós trabalhamos com 28 mil crianças; nós temos recursos já na conta do Sebrae para trabalharmos - assim que a pandemia deixar -, para nós trabalharmos com sessenta mil crianças, Deputado Lebrão, com a modalidade de educação empreendedora.

E, por fim, amanhã nós teremos uma agenda - que eu tenho certeza que é de interesse desta Casa como um todo e, particularmente, o nosso querido defensor do povo de Guajará-Mirim, Deputado Dr. Neidson - com relação à Receita Federal. Nós estamos com uma situação, que já era histórica, e a nossa gerente de unidade de políticas públicas andou fazendo umas pesquisas e ela descobriu que na divisa com o Paraguai foi tomada uma decisão pela Receita Federal que, se tomada aqui em Rondônia, pode não resolver cem por cento, mas ameniza a vida do povo lá de Guajará. Então amanhã nós teremos, às 16 horas, uma reunião digital com o responsável da Receita. E sem os senhores anteciparem, eu vou me antecipar e vou enviar o link eletrônico para cada um dos senhores estarem junto com a gente.

Deputado Laerte Gomes, obrigado. Que deus abençoe sempre os passos do senhor e de todos os integrantes desta Casa. O Sebrae agradece esta oportunidade histórica que nós

tivemos hoje aqui, porque nós chegamos, fomos sentando e fomos falando. E os senhores nos acolheram muito bem aqui. Aliás, como sempre. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Ismael Crispin, eu quero um aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente. Eu quero um aparte também.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida aqui ao Deputado Jair Montes. Na seguida, Deputado Chiquinho da Emater. Só pedir para ser breve, porque...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró também.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Cirone Deiró. Para depois a gente voltar a nossa Sessão.

O SR. JAIR MONTES – Só para a gente pontuar. Nós fazemos parte também do Parlamento Amazônico e fazemos parte também da Unale. Praticamente todos os deputados desta Casa fazem parte. E eu quero parabenizar aqui o Sebrae, em seu nome, Daniel; o nosso amigo lá, Samuel também, que está aqui em nome do Sebrae. Parabenizar. Agora eu acredito também que o Sebrae já está no caminho certo. Agora já está mais que no caminho certo. Quando educamos as crianças, nós teremos, com certeza, um país empreendedor vindo da base, que são nossos filhos, as crianças. Então parabéns. O caminho é esse. Tenham certeza, podem contar com o meu apoio como deputado desta Casa, Deputado Jair Montes, como também toda a Assembleia Legislativa. Parabéns pela iniciativa.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes. Com a palavra, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu também quero, nesse mesmo caminho, parabenizar o Presidente do Sebrae, nosso ex-deputado estadual, ex-governador, ex-vice-governador Daniel Pereira. Em seu nome, Samuel, todo Sebrae. É uma ideia espetacular que vocês estão trazendo também aqui para Rondônia. Eu acredito que essa feira, esse dia de negócio que vamos promover via internet, via *on-line*, vai trazer bons negócios.

Ontem, Daniel, eu estive lá em Ji-Paraná, acompanhado do Deputado Laerte Gomes, do Senador Marcos Rogério, da Deputada Cassia Muleta. Nós estivemos em várias empresas. E lá, a Marília Nutri - uma empresa nova que está se instalando ali em Ji-Paraná, no coração do Estado de Rondônia -, está entusiasmada com essa feira, aonde pode fazer bons negócios. Então eu fiquei muito feliz com isso. Quero dizer a vocês que quando você me apresentou essa ideia, Samuel, eu fiquei feliz e tenho certeza que vamos ter bons negócios e vamos ter um resultado muito profícuo para o Estado de Rondônia.

Que deus abençoe vocês, abençoe meu governador, meu ex-deputado, meu ex-vice-governador. E, uma ideia, governador Daniel Pereira, muito importante que o senhor teve aqui para

Rondônia. Muito obrigado por isso. E que deus sempre te conserve sempre assim, amando o nosso Estado e trazendo coisas boas. Eu só pediria que o senhor colocasse também Costa Marques; na questão de Guajará-Mirim, também colocasse Costa Marques para ver se a gente consegue resolver aquela questão que o Deputado Lebrão tanto luta, de tanto tempo, a questão da Receita, ali em Costa Marques.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho da Emater.

Vamos ouvir o Deputado Cirone Deiró, que está *on-line*. Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Boa tarde, Presidente Deputado Ismael Crispin. Boa tarde ao Superintendente do Sebrae, ex-governador Daniel Pereira; ao nosso amigo diretor Samuel, sejam todos bem-vindos a esta Casa, a Casa do Povo.

Queremos aqui parabenizar o Sebrae por mais este trabalho feito da Agrolab. Sabemos que o Sebrae tem um papel importante no Estado de Rondônia pelo desenvolvimento, pelo fortalecimento do fomento e apresentar, não só Rondônia, como toda a Amazônia para o Brasil e para o mundo. Então, é uma ação bastante produtiva para o Estado de Rondônia. Além de, deste momento de pandemia, nós poderemos fazer negócio com o resto do País, com o resto do mundo. Eu quero aqui parabenizar e reforço afala do nosso Presidente da Comissão de Indústria e Comércio, Deputado Chiquinho, em relação a colocar a aduana de Costa Marques nesse rol de negociações com a Receita Federal. Se a gente tiver mais uma fronteira com o país vizinho, nós vamos conseguir melhorar o desenvolvimento dessa região da 429. Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone.

Com a palavra, o nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Primeiramente, cumprimentar o senhor Daniel Pereira que fez um grande trabalho ocupando um assento neste Parlamento, cumprimentar o senhor Samuel também presente, e em nome de Vossas Excelências, cumprimentar todo o corpo técnico-administrativo do Sebrae.

E você está de parabéns, Daniel. Você tem uma visão futurista que merece os nossos elogios e, sem dúvida nenhuma, o bom político, o bom empresário, o bom administrador é aquele que com os olhos fechados consegue enxergar 20 anos à frente e, principalmente, usando a tecnologia de ponta em nível mundial. Isso que vocês estão fazendo, sem dúvida nenhuma, vai dar oportunidade para que a gente possa abrir os nossos mercados além de nacional, internacional para que a gente possa avançar cada vez mais e fazer deste Estado aquele que todos nós queremos que aconteça e que a nossa população tanto merece, que tanto precisa.

Parabéns a você. Eu fico feliz de ter tido a oportunidade de trabalhar com Vossa Excelência, como governador, inclusive também como deputado aqui na Assembleia Legislativa e, sem

dúvida nenhuma, nós estamos no caminho certo. E esta Casa alinhada com o Sebrae, com o Governo do Estado juntamente, nós faremos um grande trabalho para poder elevar o nível, hoje, do Estado de Rondônia. Parabéns! É uma satisfação muito grande receber vocês aqui, hoje, no Parlamento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão.

Com a palavra, o Deputado Anderson Pereira.

O SR. ALEX REDANO - Me inscreve, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Quero parabenizar o ex-governador Daniel Pereira, que tem feito a diferença no Sebrae e eu não tinha dúvida disso, das suas origens, não por ser de origem sindical como a minha, mas pelo conhecimento, pelo que você conhece do nosso Estado. E, agora, o Sebrae indo para o setor mais importante do Estado, que é o setor produtivo. É o que está sustentando a economiadeste Estado. Claro que foi um alicerce feito lá atrás e, hoje, esse alicerce está fortalecido. E estamos segurando essa pandemia, teve uma queda de quase 15% na arrecadação, que acabou suprimindo com a ajuda da União e o Sebrae está no caminho certo. Podem contar também com o nosso apoio. Parabéns, ex-governador Daniel. Parabéns pela palestra esclarecedora para todos nós.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson.

Com a palavra o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Quero também falar do meu grande amigo, Daniel Pereira. Um grande estadista. Deixou a marca como governador do Estado e agora, muito bem, gerindo o Sebrae em Rondônia.

Tive o prazer de conhecer Daniel Pereira há muitos anos. Acho que foi na eleição de 2006 e tive a coincidência de estar na mesma coligação e na oportunidade, eu era vereador no município de Ariquemes e surgiu a vaga na Assembleia. Mas faltava 60,90 dias para terminar o mandato e eu teria que renunciar como vereador. E, na oportunidade, o Deputado Daniel assumiu e foi um grande prazer ter esse conhecimento a mais com o Deputado Daniel. Já vinha fazendo um grande trabalho e já tinha a sua marca na Estado de Rondônia. Como vice-governador, foi realmente muito atuante, muito alinhado à Assembleia, aos deputados. Como governador, implantou muita tecnologia. Como o Deputado Lebrão falou, tem um olhar para o futuro.

Então, meus parabéns, Daniel, pela pessoa que você é e conte sempre com o nosso apoio. E parabéns a esse grande evento à frente do Sebrae. Tenho certeza que será muito benéfico ao para o Estado de Rondônia. Parabéns!

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex.

Com a palavra, o nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quería, Senhor Presidente, aproveitar para, com certeza, destacar esse trabalho que o ex-governador, ex-deputado, que eu tive a oportunidade de suceder no gabinete, cedeu o seu gabinete, não é? Estamostentando corresponder, pela confiança. Mas com certeza, está fazendo um grande trabalho. Em nome seu, cumprimentar todo o Sebrae e dizer que esse trabalho, não só agora, essa iniciativa que você trouxe agora, mas também aquele trabalho na educação está tendo muito efeito. Nós acompanhamos o seu trabalho junto com o Sebrae no Estado todo e é muito importante. Ali, em Monte Negro, nós fizemos aquele debate, lá, e de lá surgiu e foi muito importante. Para nós é um prazer e parabenizar o trabalho que você vem fazendo à frente do Sebrae. Conte conosco. O que estiver ao nosso alcance, estamos à disposição. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino Follador.

Com a palavra o Deputado Laerte Gomes, Presidente da Assembleia Legislativa.

O SR. LAERTE GOMES – Eu queria falar de dois tópicos, mas, primeiro, queria parabenizar o nosso Superintendente do Sebrae, nosso amigo Daniel Pereira - ex-governador do Estado, vice-governador, deputado estadual -, uma pessoa de uma conduta irreparável, uma pessoa que tem uma trajetória política vencedora no Estado de Rondônia. Pessoa que veio de baixo, professor lá do município de Cerejeira, e galgou o cargo mais alto deste Estado, que é a honra de ser governador. Então, para nós, é uma alegria muito grande, Daniel, estar com você aqui. Você sabe do carinho e da amizade que eu tenho e do respeito que tenho por você.

Cumprimentar o Samuel, também, nosso brilhante consultor do Sebrae, que faz um grande trabalho, com muito conhecimento. E o Daniel é isso que ele mostrou aqui hoje. É um visionário. Consegue enxergar lá na frente, consegue enxergar o que Rondônia realmente precisa e a gente fica feliz. Eu me lembro, eu tive a honra de ser líder do Governo Daniel Pereira nesta Casa, pelo tempo em que ele foi governador. Fui líder 2 anos, ele como vice-governador, e, depois, terminamos o mandato juntos, aqui, eu como líder do governo. E a visão do Daniel sempre foi essa, Deputado Lebrão, que você muito bem colocou. Sempre foi uma visão de desenvolvimento, de crescimento, de nós agregarmos valores na nossa produção, no nosso setor produtivo, gerarmos emprego e renda.

Então, para mim, não é surpresa nenhuma o trabalho que o Daniel vem realizando à frente do Sebrae, junto com sua equipe, com o Samuel, e, também, o Daniel sempre teve um olhar voltado, diferenciado, para a Educação. Então, ele sabe que se nós quisermos construir um Estado melhor, uma cidade melhor e um país melhor, só há um caminho: investir na Educação. Então, parabéns Daniel, parabéns ao Samuel, parabéns a todo o Sebrae.

Eu não vou poder participar da reunião, porque eu tenho compromisso agora, da Sessão. Mas eu não poderia deixar de vir aqui para agradecer aos meus colegas, o Deputado Chiquinho da Emater e a Deputada Cassia Muleta, que me acompanharam,

ontem, juntamente com o Senador Marcos Rogério e com o Superintendente do Basa, o Diego – um jovem de 36 anos, também com a mente brilhante. E ontem nos reunimos em Ji-Paraná, com a ACIJIP (Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná), nos reunimos com o CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), visitamos mais de 8 grandes empresas em Ji-Paraná, e o Diego, Superintendente do Basa, ficou impressionado com a industrialização da nossa cidade, Ji-Paraná. Empresas fortes, empresas que já dominam praticamente a região Norte do Brasil e, mesmo na época de pandemia, mesmo numa época de crise, as empresas fazendo altíssimos investimentos para melhorar a sua produção, melhorar a competitividade, para poder gerar mais emprego e renda, e crescer. Então a gente fica muito feliz na Associação Comercial também - não é, Deputado Chiquinho? -, muitos empresários participaram. Foi uma segunda-feira bem produtiva. Então, eu queria agradecer a companhia dos colegas deputados, do Senador Marcos Rogério, e, também, do Diego, que saiu aqui de Porto Velho para visitar nossa Ji-Paraná.

Eu, antes de finalizar aqui, acabei pegando agora, nos sites e nas redes sociais, uma matéria no site do Ministério Público, de um procedimento que foi aberto, e essa matéria está com uma interpretação equivocada da nossa Resolução. A matéria diz que os deputados estaduais recebem R\$ 4 mil por mês, de auxílio-saúde, o que não é verdade. É só puxar o nosso Portal de Transparência, pegar o contracheque e ver que os deputados não recebem o auxílio-saúde. Então queria colocar isso.

Nós vamos fazer uma nota apresentando a realidade dos fatos e, pode ter sido por engano, mas isso causa um desconforto a esta Casa, porque não é verdadeiro. Então eu teria de vir aqui, é o meu papel como Presidente desta Casa, dizer a verdade e colocar os fatos.

Nós temos aqui uma Resolução, sim, que trata da questão da saúde. Até o momento não foi restituído nenhum centavo a nenhum parlamentar que esteve no Hospital 9 de Julho ou no Albert Einstein; ainda não foi restituído nenhum centavo. Aqui, existe todo um processo de transparência. Existe um fluxograma que funciona dentro da Assembleia. Tem que passar por Controladoria, Procuradoria, por vários setores e, até o momento, ainda não foi restituído nenhum centavo disso. Só para colocar esses fatos. Eu já, até, encaminhei uma mensagem ao Procurador Geral do Ministério Público, Dr. Aluildo, para colocar e a gente ficar à disposição para mostrar o que realmente os deputados têm, o que realmente é pago, não é? Porque as interpretações disso, infelizmente, em redes sociais, é terrível. Já está pipocando nas redes sociais que os deputados recebem auxílio-saúde. E isso não é verdade. Então, nós vamos fazer uma nota para restabelecer isso.

No mais, quero agradecer aqui, Daniel, a sua presença, meu amigo, aqui hoje. A gente abriu esse espaço pela importância do Sebrae, mas também pela sua importância para este Estado, para esta Casa.

Então, tenho certeza de que esse evento de todos vocês, de todos nós, vai ser um sucesso.

Obrigado, Senhor Presidente, pelo tempo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Laerte. Fica o nosso agradecimento ao nosso amigo

e Superintendente do Sebrae em Rondônia, Daniel Pereira, assim como o Samuel.

Neste momento, nós encerramos então a Comissão Geral para retornarmos aos trabalhos ordinários desta Casa.

(Encerra-se a Comissão Geral às 16 horas e 26 minutos e retoma-se a Sessão Ordinária)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Neste momento, passaremos às Breves Comunicações. Deixe-me ver os inscritos aqui. Deputado Anderson, Deputado Alex Redano e Deputado Jair Montes. Só confirmando os deputados inscritos ao Deputado Lebrão.

Com a palavra o Deputado Anderson Pereira, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, desejo uma boa-tarde a todos os deputados, a todos os presentes nesta Casa, a quem está nos assistindo pelas redes sociais e também pela TV Assembleia.

Mas o tema que eu venho trazer hoje, aqui, é a respeito de um desconto que eu considero injusto, que ocorreu com todos os servidores públicos do Estado. Alguns deputados já têm o conhecimento desse fato, e eu passei esses dias analisando essa decisão lá dentro do Executivo. Acredito que o Governador tenha conhecimento, porque a Casa Civil e várias Secretarias se reuniram para tomar essa decisão, e descontaram. E, em média, um servidor da Educação, por exemplo, perdeu aí R\$ 183 do seu salário. Um servidor do DER perdeu, em média, quase R\$ 100 do seu salário. Um servidor da Secretaria de Justiça perdeu, em média, quase R\$ 153 do seu salário. E assim vai. E o fundamento para esse desconto do auxílio-transporte foi um Decreto de 1989, do Governador Jerônimo Santana ainda, que fundamentou essa decisão, que eu considero um absurdo. E não quero acreditar que o Governador está compactuando com essa decisão, porque esse Decreto não regulamenta nada. Para que serve um Decreto? Para regulamentar. E a lei que esse Decreto regulamentava até revogada já foi. Depois, em 1992, veio a Lei 68, que instituiu o auxílio. E hoje, se olhar o contracheque do servidor público, a base de pagamento é a 68. Está lá, a base de pagamento é a 68, não é esse Decreto. Agora pega um Decreto que não regulamenta nada e desconta do servidor? É muito injusto!

Então, Senhores Deputados, eu venho trazer isso porque, como a base do desconto é esse Decreto, nós fizemos um Projeto de autoria coletiva - e vários deputados assinaram, e está ali à disposição para quem quiser assinar -, um Decreto Legislativo sustando esse Decreto de 89, que não serve para nada, mas estão usando para praticar uma injustiça contra todos os servidores públicos do Estado, num momento difícil, num momento de pandemia, o servidor gastando com remédio, outros que já perderam os seus entes, estão com perda salarial, vamos se dizer, de quase 7 anos, que soma quase 35% dos seus salários. Agora tirar dinheiro do servidor? Eu acho que isso tinha que ser revisto. O Governador tinha que ter o bom senso, e a Casa Civil até de orientar o Governador a não fazer isso e regulamentar a 68. Ele não precisa nem revogar esse Decreto, que esse Decreto não regulamenta nada. E regulamentar o que nenhum outro Governador fez, que é regulamentar a 68, que instituiu esse auxílio.

Então, eu peço apoio aos senhores para que hoje a gente faça justiça, e nós juntos revogemos esse Decreto, que está sendo o fundamento para fazer esse desconto, e a gente praticar uma justiça com os trabalhadores. É uma justiça que eu peço dos senhores aqui e que vários vieram me pedir, que esse mês já veio desconto. E eu peço à liderança do Governo, Deputado Eyder, Deputado Jair Montes, para que a gente abra um canal de diálogo para resolver isso de uma vez por todas. Porque nem um outro governador – vamos dizer – teve a coragem de entrar nessa discussão. Mas eu tenho a certeza que o Governador Marcos Rocha, como servidor público também há 30 anos, ele queira resolver isso de uma forma que não vai trazer prejuízos para o trabalhador. Hoje conversei até com um dos Procuradores do Estado e ele me informou que já tentou com outros governos regulamentar e não conseguiu e lá na Segep tem várias decisões judiciais isoladas. Uma que manda descontar, outra que não manda descontar, outra que manda pagar a menos, no menor valor do transporte coletivo do município, outra manda pagar no maior valor. Então, é uma bagunça! Temos que organizar. E, inclusive, a minha ideia, a sugestão que eu encaminho para o Governador, inclusive, além dessa revogação, nós também estamos apresentando, Deputado Ismael Crispin, Deputado Fúria, uma indicação no sentido de o governo fazer ou um Decreto, se ele achar melhor, ou uma Lei – passar uma lei por esta Casa – e regular de uma vez por todas esse vazio que está lá na 68, de não ter uma regulamentação sobre esse assunto. Não trazer um prejuízo para o trabalhador dessa forma, de uma forma inesperada. Vamos dizer de uma forma até covarde, porque ninguém ficou sabendo. Por que não chamou pelo menos um representante da Assembleia, numa discussão dessas, lá dentro do Executivo para evitar esse tipo de transtorno na vida do trabalhador?

Então, esse é o meu repúdio que eu trago hoje aqui na Assembleia Legislativa, essa injustiça praticada contra os trabalhadores. Não sei porque fizeram isso, mas é injusto. E nós temos que fazer justiça com os trabalhadores, principalmente os que estão na linha de frente dessa pandemia, cuidando de nós, cuidando da nossa família, cuidando dos nossos amigos, se contaminando e até mesmo perdendo a vida.

Então, Senhor Presidente, era o que eu tinha para colocar hoje e eu agradeço a todos e peço apoio.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Anderson. Senhores, para cumprir o horário regimental, nós vamos dar entrada à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Proíbe o consumo e venda de bebidas alcóolicas durante a pandemia no complexo Espaço Alternativo, no Município de Porto Velho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA COLETIVA. Sustenta os efeitos do Decreto nº 4.451, de 07 de

dezembro de 1989, que "Regulamenta a Lei nº243, de 01 de novembro de 1989, que "Institui o Vale-Transporte no âmbito da Administração Direta do Estado".

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA COLETIVA. Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Alto Alegre dos Parecis, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer Voto de Pesar aos familiares do Apóstolo Tobias Ferreira da Silva, do Ministério Apostólico Fonte de Água Viva (MAFAV), pelo seu falecimento ocorrido em 19/07/2020, no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, Senhor José Irineu Cardoso Ferreira, com cópia ao Secretário Chefe da Casa Civil, Senhor José Gonçalves da Silva Júnior, informações quanto ao detalhamento das folhas de pagamento de pessoal e encargos sociais, conforme especifica.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiências nos locais que especifica, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o programa "Novo Ciclo", no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede o título de Capital do Tambaqui à cidade de Ariquemes/RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o "Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore", que dispõe sobre medidas para a promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, ornamental ou frutífera, a cada registro de nascimento de criança na Rede Pública de Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Autoriza a utilização de vagas de estacionamento reservadas as gestantes por mãe acompanhada de criança de colo de até dois anos de idade.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Determina que os nomes das Escolas Cívico-Militares da rede Pública Estadual de ensino devem ser escolhidos em homenagem aos policiais civis, aos policiais militares e aos bombeiros militares estaduais que perderam a vida em serviço.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a execução de serviços e obras públicas, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição da frase "Descartar em local apropriado – o planeta Terra agradece", em rótulos de propaganda dos produtos em garrafas pet, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe acerca da disponibilidade dos apetrechos ou equipamentos, bem como os produtos e instrumentos perecíveis e não perecíveis da fauna, da flora e dos recursos pesqueiros apreendidos pela fiscalização ambiental.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a Implantação do Programa de Reeducação Alimentar nas Unidades de Saúde da Rede Pública e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos clubes, parques aquáticos e afins determinarem medidas para assegurar o acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais e usuárias de cadeiras de rodas nas piscinas e dependências e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Política Estadual de Incentivo ao Voluntariado para a realização de trabalhos com a população em situação de rua, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Cria a Política de Diagnóstico e Tratamento do Distúrbio do Processamento Auditivo Central na rede pública de saúde e educação e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção e Tratamento da Doença H. Pylori, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece normas voltadas à responsabilidade social e ambiental no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o direito à realização de exame para detectar trombofilia, precedente à prescrição de anticoncepcional, no âmbito do Estado de Rondônia.

4- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Assegura aos professores e aos funcionários de instituições de ensino, públicos e privados, no âmbito do Estado de Rondônia, a realização de teste para diagnóstico laboratorial do Coronavírus – Sars-CoV-2, na forma que menciona.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a responsabilização de alunos ou responsáveis

por danos materiais causados nas escolas da rede pública estadual e dá outras providências

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos canais de denúncias de abuso e violência contra crianças e adolescentes (Disque 100) durante as transmissões das videoaulas e das aulas ao vivo via internet, disponibilizadas pela rede de ensino pública e privada no Estado.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre direitos e garantias dos agentes públicos quando da colaboração com informações sobre a prática de crimes, atos de improbidade ou infrações.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o Certificado de Qualidade de Acessibilidade Municipal, denominado "Selo de Acessibilidade", a ser outorgado aos municípios que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Estabelece critérios e condições para destinação de computadores, tablets, celulares e demais dispositivos de informática apreendidos pelos órgãos públicos, autarquias e fundações do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui a Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o Programa de Atendimento aos portadores de alergia respiratória crônica no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nas escolas estaduais, municipais e particulares de ensino no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Geral de Estradas e Rodagens, em caráter de urgência, informações e apresentação do Plano Anual de Manutenção de Rodovias 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências acerca da divisão e destinação dos valores recebidos para o enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado com cópia ao Comandante

Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, informações quanto à disponibilidade de vagas para o cargo de Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, informações quanto ao funcionamento do Centro de Reabilitação Rondônia - CERO, no período pós-pandemia do COVID-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências quanto à fiscalização no Espaço Alternativo, do município de Porto Velho - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, informações e providências quanto à realização de recuperação asfáltica, bem como o serviço de tapa buracos na RO-383, no trecho compreendido entre os municípios de Alta Floresta e Santa Luzia d'Oeste, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça - SEJUS, informações e providências quanto ao pagamento de horas extras executadas por alguns Policiais Penais durante o período de janeiro a abril de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações quanto ao pagamento de piso salarial aos servidores da Educação, tendo em vista que a previsão para início de pagamento era para janeiro do presente ano.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria da Educação (SEDUC), informações do planejamento sobre a aplicação da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU-RO), informações da quantidade de criações de leitos clínico e de unidades de terapia intensiva ET:- UTI, no Estado de Rondônia, do ano de 1999 a 2020.

Lidas as proposições recebidas, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deixa eu aqui, combinar com os colegas quer estão remotos. Senhores Deputados, pedir a atenção dos senhores. Nós só temos matérias de simples, maioria de votação simples, então, votação simbólica. Eu queria combinar, para a gente ganhar tempo,

até porque eu tenho vários oradores inscritos para, após a votação da pauta. Para a gente tentar dar celeridade aqui, se tiver um colega contrário à matéria, ele faz a manifestação, dá logo o grito. Pela ordem, e a gente para e atende o colega, a manifestação do voto dele. Isso no caso dos colegas que estão *on-line*. Não manifestando, a gente vai tocar e vamos entender como voto favorável à matéria. Está bom?

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer Voto de Pesar aos familiares do Apóstolo Tobias Ferreira da Silva, do Ministério Apostólico Fonte de Água Viva (MAFAV), pelo seu falecimento ocorrido em 19/07/2020, no município de Porto Velho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Requerimento do Deputado Alex Silva, que “Requer Voto de Pesar aos familiares do Apóstolo Tobias Ferreira da Silva, do Ministério Apostólico Fonte de Água Viva (MAFAV), pelo seu falecimento ocorrido em 19/07/2020, no município de Porto Velho.”

Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 176/2020 DE AUTORIA COLETIVA. Susta os efeitos do Decreto nº 4.451, de 07 de dezembro de 1989, que “Regulamenta a Lei nº 243, de 01 de novembro de 1989, que “Institui o Vale-Transporte no âmbito da Administração Direta do Estado”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 176/2020 de Autoria Coletiva, que “Susta os efeitos do Decreto nº 4.451, de 07 de dezembro de 1989, que “Regulamenta a Lei nº 243, de 01 de novembro de 1989, que “Institui o Vale-Transporte no âmbito da Administração Direta do Estado.”

O Projeto está sem o parecer das Comissões pertinentes. Vou nomear o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, aqueles cinco minutos de cada deputado, encerrou?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não, Excelência. Nós temos nas Breves Comunicações tempo para disponibilizar para os senhores fazerem o discurso.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Decreto Legislativo 176/2020 de Autoria Coletiva, “Susta os efeitos do Decreto nº 4.451, de 07 de dezembro de 1989, que Regulamenta a Lei (já revogada) nº 243, de 01 de novembro de 1989, que “Institui o Vale-Transporte no âmbito da Administração Direta do Estado de Rondônia.”

Nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade da matéria, Senhor Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Relator, Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer do Deputado Anderson Pereira, ao Projeto de Decreto Legislativo 176/2020.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 176/2020. Só para contribuir, e tendo em vista que o Projeto desse Decreto é de autoria coletiva, nós estamos vivendo uma celeuma muito grande e até uma dificuldade de entendimento jurídico em relação ao pagamento do auxílio- transporte dos servidores do Estado.

Nós estamos sobre a égide de um decreto, o Decreto 4.451, que é datado de 1989. Esse Decreto com a missão de regulamentar a Lei Complementar 243/89. Ocorre que a Lei 243/1989 foi revogada pelo artigo 304 da Lei 68/1992, que é o Regime Jurídico dos Servidores do Estado de Rondônia. Logo, era para se ter o entendimento da revogação tácita, também, do Decreto. Como isso não aconteceu, houve o silêncio e o Poder Executivo, ao longo desses anos, não se manifestou para a regulamentação da Lei 68/1992, mais precisamente, do artigo 84, que trata exatamente do auxílio-transporte dos servidores do Estado, o Estado veio pagando com base nesse Decreto 4.451.

Então, a propositura é pela sustação desse Decreto que, em todo esse tempo, lógico que nós vamos ter aí algumas teses que diferenciam e entendimentos diversos, mas, todo esse tempo esteve em vigência de forma inconstitucional. É a minha manifestação nesse processo.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Adailton Fúria.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só para... Deputado Fúria, só um ponto que Vossa Excelência citou: o governo vinha pagando com base na Lei 68/1992. O Decreto, ele só usou para fazer o desconto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Perfeito. A justificativa e o que aparece, inclusive, no holerite de pagamento do servidor, é a Lei 68 de 1992. No entanto, a regulamentação do Decreto 4.451, era referente à Lei 243 de 1989.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, eu faço aqui uma colocação em cima de sua fala. No tocante ao tamanho, Senhor Presidente, da covardia feita com os nossos servidores, principalmente os da Saúde, porque, realmente, pegou todo mundo de surpresa, Senhor Presidente. Vem sendo pago há muitos anos. O Estado, quando não quer pagar, ele busca uma justificativa lá em um Decreto de 1989.

Então, realmente, deveriam ter feito uma comunicação a esta Casa, deveriam ter feito uma comunicação ao próprio

servidor, desse desconto, que a partir daí, a gente poderia ter trabalhado numa propositura, como estamos trabalhando na data de hoje, para que esse desconto não viesse a acontecer justamente num momento tão crítico como esse, onde nós estamos agora, com a maioria dos servidores dentro das unidades de saúde, revoltados com o Estado de Rondônia, revoltados com o Governo do Estado e também revoltados com a Assembleia Legislativa, sendo que nós estamos aqui fazendo o possível para corrigir esta grande falha cometida pelo Estado. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Fúria. O Governo tem, agora, a possibilidade de regulamentar isso nos termos do Artigo 84 da Lei 68/1992; regulamentar o Decreto de forma infralegal ou, também, fazer uma discussão com a Assembleia Legislativa. Ou seja, encaminhar um projeto de lei e ampliar essa discussão. Mas é uma possibilidade.

Não havendo mais discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 072/2020 DE AUTORIA COLETIVA. Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Resolução 072/2020 de autoria coletiva, "Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno."

Falta o parecer das Comissões pertinentes. Nomeio o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Resolução 072/2020, de autoria coletiva, "Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno."

Presidente, nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade dessa matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Relator, o Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, coloco em votação. Os que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado o parecer do nobre Relator, Deputado Anderson Pereira.**

Em discussão, o Projeto de Resolução 072/2020. Não havendo discussão, coloco em votação. Os que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Só um pouquinho, Senhor Presidente. Este projeto, trata-se de quê? Qual o tema dele?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - O projeto altera o Artigo 28-B, do Regimento Interno, que fala da Recomendação Legislativa. A Recomendação Legislativa, nós temos um dispositivo em vigor, em que ela só pode feita através das Comissões. Qualquer Comissão. O projeto traz a possibilidade

de qualquer parlamentar, no exercício do mandato, ofertar a Recomendação Legislativa.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, fica muito amplo isso daí, não é? Porque todos os parlamentares aqui participam de suas Comissões. Eu acho que quem tem mais pertinência temática são as pessoas das Comissões.

Então, eu acho que vai ficar muito abrangente a pessoa fazer uma Recomendação Legislativa numa Comissão de Agricultura, da qual não faz parte.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Eu até quero, porque às vezes, na composição das Comissões, nem sempre a gente consegue ficar onde a gente quer. E, de repente, no trabalho que você vai desenvolver. Por exemplo, eu faço um trabalho – eu, Deputado Ismael Crispin -, faço um trabalho voltado para o segmento da agricultura familiar e não faço parte da Comissão de Agricultura. Então, se você abre a possibilidade do parlamentar conseguir trabalhar um pouco mais, eu acho que é interessante. Mas é opinião.

Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente. Eu acompanho o raciocínio da presidência dessa alteração da propositura, até mesmo porque a nossa bandeira é de que o deputado ou a deputada – falando aqui em nome das nossas colegas Cassia e Rosângela -, eles devem e têm obrigação, Deputado Fúria, assim como o senhor vem fazendo, de trabalhar pelos servidores dos municípios, por todas as classes e por todas as categorias.

Uma vez que o deputado, que foi eleito pelo povo para representar o povo, é limitado de fazer qualquer tipo de recomendação para qualquer tipo de assunto que esta Casa tratar, fica realmente de mãos atadas.

Então, eu parabeno a presidência, a Mesa Diretora, por essa alteração.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Então, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 175/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Alto Alegre dos Parecis, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora. Falta parecer. Nesse caso, a Comissão é a Mesa Diretora. Convido o Deputado Dr. Neidson para emitir o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 175/2020.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Decreto Legislativo 175/2020, autor Mesa Diretora. Ementa: Reconhece, para fins

do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Alto Alegre dos Parecis, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Somos de parecer favorável pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Relator, Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 175/2020, que “Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Alto Alegre dos Parecis”. Em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 736/2020 DOS DEPUTADOS ADELINO FOLLADOR, ALEX REDANO E GERALDO DA RONDÔNIA E JAIR MONTES. Denomina de VALDEIR MACHADO DE MIRANDA (também chamado pelos amigos com o apelido “DE”) o Aeroporto de Ariquemes RO.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – No Projeto de Lei nº 736/2020, de autoria dos Deputados Adelino Follador, Alex Redano e Geraldo da Rondônia, falta parecer das Comissões pertinentes. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu gostaria de incluir também o nome do Deputado Jair Montes, que também solicitou incluir junto com os três deputados lá de Ariquemes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Incluir como coautor o Deputado Jair Montes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nesse projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Deputado Adelino Follador, Deputado Alex Redano, Deputado Geraldo da Rondônia e Deputado Jair Montes. Projeto de Lei nº 736/2020, “Denomina de VALDEIR MACHADO DE MIRANDA (também chamado pelos amigos com o apelido “DE”) o Aeroporto de Ariquemes RO.”.

Nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 736/2020.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero discutir, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Adelino Follador, para discutir a matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para dar conhecimento a isso, só alguns segundos, gostaria que passasse aí, só colocasse o pendrive aí.

Este é um amigo nosso que, desde que chegamos a Ariquemes, veio de pau de arara, e hoje é mecânico e todas essas aeronaves que vão aparecer aqui são aeronaves que ele ajudou a consertar, que ele se manifestou, todos os que passavam no aeroporto, ele recepcionava e era uma pessoa... São só alguns segundos aqui, rapidinho. É só para ter conhecimento. E tem uma nota de pesar também que nós aprovamos hoje.

(Apresentação de vídeo)

Acho que o som não está saindo. Mas aí vocês podem ver a manifestação de todos os aviões que ele ajudou a consertar... **(fora do microfone)**

Então, é Valdeir Machado de Miranda. Só que todo mundo conhece por “De”. O apelido dele era “De”, mas poucos conheciam o nome dele. Mas era uma pessoa que, com certeza, ficou muitos anos aí no aeroporto. Ele recepcionava todo mundo, ajudava todo mundo. Para dizer, todos esses aviões que vocês viram aí e muitos não conseguiram ir, mas vieram todos para poder fazer, como não houve o velório, eles vieram fazer uma manifestação em favor dessa pessoa. Então, com certeza merece.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero parabenizar aqui o Deputado Adelino Follador. Em seu nome, cumprimentar o Deputado Alex Redano, o Deputado Geraldo da Rondônia e agradecer Vossa Excelência também de ter me incluído nessa homenagem. Não conhecia o De. Eu estava agora na semana com o Governador Marcos Rocha em Ariquemes e o senhor já estava com esse projeto preparado. E ali me procurou um piloto de avião, com várias assinaturas, pedindo que o aeroporto que se chama Aeroporto de Ariquemes, que é o nome da cidade, fosse colocado o nome do, carinhosamente chamado, De, que é o mecânico. E, naquele momento, eu já levei a pessoa até o Governador junto com o Prefeito Thiago Flores. E o Thiago falou que é uma pessoa muito querida na cidade, como o senhor mostrou aí no vídeo. E o Governador, de imediato, falou “Que seja feito assim”. Então, o senhor está apresentando. E eu estou tendo a honra de entrar neste projeto. E vai ficar eternamente gravado o nome de uma pessoa que, infelizmente, foi vítima de uma desgraça, que é o coronavírus.

Tanto ele como muitos no Estado de Rondônia perderam a sua vida. Mais de 800, quase 900 pessoas perderam a sua vida. Infelizmente, ainda temos mais pessoas ainda que estão internadas. Em Rondônia, tem dia que bate 14, tem dia que dá

4, que dia que dá 5, mas todo dia tem morte, infelizmente. Então, que Deus abençoe. Mas fica esta justa homenagem desta Casa em nome do Deputado Adelino Follador e todos os deputados que estão ali, e toda esta Casa também, fica esta justa homenagem ao aeroporto de Ariquemes, que quando o Governador sancionar será chamado de Aeroporto Valdeir Machado de Miranda, o De. Parabéns.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Não havendo mais discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 361/2019 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Altera o caput do artigo 2º da Lei nº2.508, de 6 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro."

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – No Projeto de Lei 361/2019, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, falta o parecer da Comissão de Indústria e Comércio e Meio Ambiente.

Vou nomear o Deputado Adelino Follador para relatar pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 361/2019 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, que "Altera o caput do artigo 2º da Lei nº2.508, de 6 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro.""

Com certeza é um projeto muito importante. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O parecer do nobre Relator, Deputado Adelino Follador é favorável. Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o Projeto de Lei 361/2019.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para discutir, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É o seguinte, meus colegas, fui procurado pelas colônias de pescadores. Tem uma lei que foi feita aqui por esta Casa - acho que no Governo Ivo Cassol - onde foram feitas algumas diretrizes para um pescador do rio. E lá ele autorizava 280 quilos por mês, Deputado Lebrão, 280 quilos por mês. Mas só pode pescar 70 quilos por semana. Aí, o pescador que sai, Deputado Ezequiel, lá de Pimentieras para ir lá em Laranjeiras, ou mais abaixo do rio, 70 quilos de peixe não paga o combustível. Então, o que fizemos com essa

Lei, qual foi a alteração? Que ele pudesse pegar os 280 quilos que ele tem direito pelalei, de uma vez só, para ele poder sobreviver. Porque a colônia está se acabando devido a isso. Então a gente não mudou nada, apenas esse projeto autoriza ele pescar de uma vez ou no mínimo de duas vezes para poder viabilizar a pesca na colônia de pescador. Justamente só isso e mais nada. Foi uma procura das colônias de pescadores.

O SR. LEBRÃO – Como eu tenho que confiar no meu querido Deputado Chiquinho da Emater, e já que não existe nenhuma alteração... Eu discutia muito sobre isso na época. Essa lei foi aprovada no primeiro..., foi uma discussão muito ampla no Governo Cassol e depois no início do Governo Confúcio Moura. Mas aí tudo bem, tranquilo, eu vou concordar com Vossa Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Eu estou entendendo que a gente vai votar um projeto que ele não vai aumentar o limitador da quantidade de quilos.

O SR. LEBRÃO – Exatamente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Só vai dar permissão de que aquilo que eu poderia gastar o mês todo, um exemplo, para pescar – que seriam os 280 quilos -, posso fazer numa semana só.

O SR. LEBRÃO – Ele pode sair para pescar, ficar quinze dias, trouxe os 280, depois vai descansar o resto do mês e está tudo certo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Eu estou votando isso.

Não havendo mais discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 734/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 33.356.809,37, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei nº 734/2020 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 165, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 33.356.809,37, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG."

No projeto falta parecer. Nomeio o Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei nº 734/2020, Mensagem 165, do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 33.356.809,37, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O parecer do nobre Relator, Deputado Adelino Follador é favorável. Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 734/2020. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 735/2020 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Proíbe o consumo e venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia no complexo Espaço Alternativo, no Município de Porto Velho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei 735/2020 de autoria do Deputado Marcelo Cruz, "Proíbe o consumo e venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia no complexo Espaço Alternativo, no Município de Porto Velho."

Falta o parecer das Comissões pertinentes. Nomeio o Deputado Adelino Follador para emitir o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 735/2020 de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que "Proíbe o consumo e venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia no complexo Espaço Alternativo, no Município de Porto Velho."

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes. É um assunto um pouco complexo que nós temos que...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, eu quero discutir essa matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sim. O parecer é favorável. Em discussão o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Gostaria de pedir vista da matéria, para analisar melhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vista concedida ao Deputado Anderson Pereira.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Só para falar ao Deputado Anderson Pereira.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sim. Com a palavra o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Eu acredito que eu entendo a necessidade do Deputado Marcelo Cruz ter expedido essa propositura é em virtude dos últimos acontecimentos que têm ocorrido lá no Espaço Alternativo. Semana passada, como o senhor falou hoje pela manhã, na Comissão, a questão do atropelamento. Infelizmente, eu entendi que o Projeto proíbe o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas naquele espaço.

Nós, que somos porto-velhenses, Deputado Anderson, não é de hoje de que se vê a algazarra, o vandalismo que algumas pessoas, Deputado Geraldo da Rondônia, aqui em Porto Velho, fazem, ali, no Espaço Alternativo. Na madrugada do próximo dia, no dia posterior, aquilo ali fica uma bagunça. Ali já foi palco, Deputado Adelino Follador, de muita bagunça, de muita bagunça, e por que não falar, de muitos crimes, consequências de muitas tragédias.

O Deputado Anderson pediu vista, com todo o direito, toda a prerrogativa que lhe cabe, mas se for à votação, eu irei votar favorável para essa matéria, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Eyder, eu só queria esclarecer, aquele comércio ali no Espaço Alternativo é todo ilegal. Inclusive, ali havendo uma fiscalização da prefeitura, naqueles locais que estão vendendo bebidas ali, eles não podem estar ali vendendo. Então, já é proibido. E o comércio que é legal, que está lá, que paga seus impostos tudo certinho, esse comércio lá, a maioria deles nem bebida vende. E tem outro detalhe, muitos levam bebidas para lá, nos carros e ficam consumindo bebidas ali, no local.

O SR. EYDER BRASIL – Mas o PL também prevê o consumo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas o que o Deputado Anderson falou, eu também queria falar, é o seguinte: não adiante proibir, que o pessoal leva bebida para lá. Se não tiver fiscalização, nem proibindo. Então, nós não podemos, daqui a pouco nós vamos proibir numa rua e na outra rua pode vender. Eu acho que até, eu dei o parecer favorável, eu acho até que não tem constitucionalidade para nós fazermos isso. Porque como você vai proibir consumir? Isso é questão municipal. Nós temos uma Lei Orgânica. Nós temos compromissos. Eu acho que nós, deputados estaduais, não deveríamos entrar nesse mérito, não. Nós temos que analisar bem para não entrar num campo que não é nosso.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Um aparte, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O Projeto já está com pedido de vista, então, a gente não vai ficar discutindo porque não está mais na pauta.

Bem rapidinho, Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu quero parabenizar o Deputado Anderson por essa atitude de estar pedindo vista. Foi bem mencionado, Deputado Adelino, Deputado Eyder Brasil, a questão da fala do Deputado Anderson. Ele vai analisar com cuidado. Ao ser mencionado a questão do Projeto, a comercialização e o consumo. É isso, Deputado Anderson? Nesse parecer que o Excelentíssimo Deputado Anderson vai fazer uma análise é onde vai constatar de fato o que, realmente, vai ajudar, o que pode melhorar, como ele colocou. De repente, a lei do consumo está prejudicando pessoas, algazarras, brigas, confusões, está prejudicando o comércio de quem está legal. Parabéns, Deputado Anderson.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário Ad hoc) – PROJETO DE LEI 673/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM135. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor R\$ 1.215.648,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) –No Projeto de Lei 673/2020, falta parecer das Comissões pertinentes. Nomeio o Deputado Adelino Follador para emitir.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 673/2020 do Poder Executivo/Mensagem135, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor R\$ 1.215.648,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN(Presidente) – O parecer é favorável no Projeto de Lei 673/2020 do Poder Executivo/Mensagem135. Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado.**

Coloco em discussão o Projeto de Lei 673/2020.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, só para completar. Eu quero parabenizar a Secretária da Seas, porque muito se fala que a Seas não tem projeto, não trabalha, não faz, e aqui a Primeira-Dama está de parabéns. Aqui são projetos sociais que a Seas já está implementando, inclusive, em Ariquemes. Já estão sendo implementados Bebê, Mãe Feliz, as mulheres que estão grávidas, são trabalhos sociais da Seas. Esses recursos são para esses programas sociais, então, a gente pede o apoio de todos os deputados.

O SR. ISMAEL CRISPIN(Presidente) – Não havendo mais discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam

permaneçam como estão, os contrários de manifestem.

Declaro aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 643/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.144.190,48, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

Agradecer ao Presidente, também, que atendeu ao pedido e pautou esta matéria. É um orçamento, um convênio federal, para a Secretaria de Justiça.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Lei 643/2020 do Poder Executivo/Mensagem 117, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.144.190,48, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN."

Falta parecer pelas Comissões pertinentes. Nomeio o Deputado Jair Montes para emitir o parecer.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, esse projeto também foi um pedido, além do Deputado Anderson Pereira, foi um pedido nosso ao Presidente Laerte, para que colocasse em pauta. É muito importante para a Fupen. O Deputado Anderson sabe disso, porque ele é servidor público também, policial penal. E esse aqui, Deputado, é aquele que trata dos Raio-X, não é, que vão para os presídios? Então é muito importante, é um recurso federal e está há um tempo aqui, já, para ser votado nesta Casa.

Quero parabenizar, agradecer ao Deputado Ismael Crispin, Secretário, e, hoje, na condição de Presidente desta Sessão. Então, como Relator desta matéria, meu parecer é favorável e eu peço apoio aos deputados.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Parecer favorável do Deputado Jair Montes. O voto do Deputado Relator do Projeto de Lei 643/2020 é favorável. Coloco o parecer em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o Projeto de Lei 643/2020. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Questão de Ordem concedida, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ – Muito obrigado, Presidente. Eu coloquei um projeto de lei proibindo o consumo e venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia, no complexo Espaço Alternativo, no município de Porto Velho. O Deputado Anderson pediu vista para dar uma olhada, e se inteirar mais um pouco do assunto. Gostaria de fazer um pedido ao Deputado

Anderson, que é da capital, sabe da dificuldade que está tendo naquele Espaço Alternativo. Na semana passada, morreu um ciclista com um "racha" que estava tendo naquele lugar, então, a gente sabe que está uma baderna, está um descontrole total.

Eu gostaria de pedir para Vossa Excelência analisar esse projeto, agora mesmo, e colocar para votação, se for possível. E gostaria de pedir, também, encarecidamente, ao nosso Presidente, que nos ajude a aprovar esse projeto. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 690/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 142. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit financeiro até o valor de R\$ 801.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – No Projeto de Lei 690/2020 do Poder Executivo/Mensagem 142 falta o parecer pelas Comissões pertinentes. Nomeio o Deputado Adelino Follador para emitir o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR –Projeto de Lei 690/2020 do Poder Executivo/Mensagem 142, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit financeiro até o valor de R\$ 801.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - O parecer do nobre Deputado Relator é favorável ao Projeto de Lei 690/2020. Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o Projeto de Lei 690/2020. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado e vai à segunda votação.**

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, quanto ao Requerimento do Deputado Marcelo Cruz, eu queria esclarecer o seguinte, Deputado Marcelo Cruz: a maioria daquele comércio ali está ilegal. Tem que existir, inclusive, uma fiscalização por parte da Prefeitura e regularizar aquilo ali, porque está irregular. E o comércio regular que está ali, a maioria, não vende bebida alcoólica. O que acontece ali? Muitas pessoas põem bebida no carro, levam para ali e ficam bebendo, dentro das geleiras. É isso o que acontece muito no Espaço Alternativo. A minha sugestão, que poderia até ser uma emenda no projeto, era de a gente proibir o consumo, e ainda assim, teria de analisar bem a legalidade, se essa lei vai surtir os efeitos que a gente quer que surta, por conta de a gente estar entrando numa questão municipal, que seria mais entrando dentro da Lei Orgânica do Município.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É o Código de Postura da Lei Orgânica do Município.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado, o Deputado Ezequiel Neiva conhece muito ali, e o responsável por aquele lugar é o Estado de Rondônia, não o Município de Porto Velho. Mas o responsável inclusive é a... Qual é o nome, sem ser a CAU? A residência? É outra que tem aqui.

O SR. JAIR MONTES – Ainda não foi repassada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Na verdade seria. A CAU foi alterada para outro nome agora. Mas era a CAU a responsável por isso.

O SR. MARCELO CRUZ - Isso. A CAU. Agora é outro nome que tem.

Então assim, qualquer deputado que pegar o carro, Deputado Eyder Brasil, e sair 9 horas da noite, 11 horas da noite, você vai ver aquelas barraquinhas vendendo bebida alcoólica mesmo. Eu não estou falando daqueles que ficam ali perto daquela escada, que ali só vende alimento mesmo. E vende bebida alcoólica lá. Então...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O senhor está falando "escada", Deputado?

O SR. MARCELO CRUZ – Ah?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O senhor falou "escada". É "passarela".

O SR. MARCELO CRUZ – Desculpa. É passarela, que foi inclusive até premiada por uma revista. Me perdoa, meu Deputado. Inclusive, esses dias eu estava olhando o seu Facebook, eu vi um vídeo bem bacana que você fez na época da campanha pedindo voto ali.

Então, Deputado Anderson, eu quero pedir encarecidamente de Vossa Excelência, que esse projeto é um clamor da sociedade, inclusive a gente viu nas redes sociais o clamor. É importante. A gente sabe que, pela manhã e no final da tarde, as famílias vão para aquele lugar. E quando você vai 6 horas da manhã, você vê ali aquelas embalagens de maconha, que eu não sei como é que é o nome, que eu nunca fiz esse "trem", você vê bebidas, garrafas, tudo jogado ali, e a gente pelo menos tem que dar um jeito.

E eu quero parabenizar também a Polícia Militar do Estado de Rondônia, que fez um brilhante trabalho esses dias, fez um arrastão naquele lugar.

Então, quero pedir de Vossa Excelência sensibilidade, que nos ajude a aprovar esse Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deixa a gente analisar melhor a matéria, Deputado Marcelo. A gente pode até melhorá-la, entendeu? E ter os efeitos que a gente quer, porque... por exemplo, aí é o Estado que está administrando ainda. O Estado está administrando, ainda não passou para o município, não é isso?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É, até que o Estado faça o estacionamento, que na verdade está atrasadíssimo...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Está com o Estado. Mas é...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O Estado ainda está com a responsabilidade.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas é a administração. A questão de comércio, autônomo, é o município.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ah, sim. Está com a responsabilidade, mas cuidando mesmo, infelizmente – aqui eu quero chamar a atenção de quem está lá, Deputado Marcelo -, não estão cuidando. Estão deixando que as pessoas... A passarela, por exemplo, passa semanas e semanas com as luzes apagadas, metade acesa, metade apagada. As luzes lá, dos totens, onde ficam as locomotivas, todas queimadas, algumas acesas, outras queimadas, outras quebradas, e não está tendo manutenção, numa obra tão linda daquelas, onde as famílias escolhem estar lá. É preciso manutenção.

E aqui eu quero fazer uma cobrança agora ao Diretor lá do Seosp, ao Meireles, que assumiu, que agora é responsabilidade dele, porque ali é uma obra civil, para que eles possam fazer a manutenção daquele Espaço Alternativo. Porque não é porque foi o outro governo que fez, que vamos deixar abandonado não. Aquilo é do povo de Rondônia, é do povo de Porto Velho, é um dos nossos cartões postais. Então, vamos cuidar.

E o estacionamento não está faltando muita coisa, parece que já vão mandar agora para licitação, até que enfim, graças a Deus. Mas precisa urgentemente fazer o estacionamento. E aí, lá no estacionamento, quando o Estado passar para o Prefeitura é que a Prefeitura vai criar ali uma praça de alimentação. Vai tirar todos os ambulantes dali das calçadas e vai levá-los justamente para o estacionamento, já que é um espaço bem grande, para...

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para discutir, Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, eu acredito que uma sugestão aqui aos nobres colegas, uma sugestão mais válida ainda, seria uma Indicação coletiva de todos os colegas para que fossem implantadas duas bases comunitárias da Polícia para cuidar daquele espaço. Não adianta, que a Prefeitura não vai cuidar! O Meireles, se der dois jabutis para ele cuidar, um vai embora! Então não adianta insistir no Meireles. A verdade é essa.

Então, a minha sugestão neste momento, Senhores Deputados, seria a implantação de duas bases comunitárias

específicas para atender aquela situação. E por quê? Porque ali nós temos pessoas que praticam racha em via pública; ali nós temos a questão da bebida alcoólica; a questão do camarada que vai lá fumar maconha no meio das famílias ali naquele espaço. Então, nesse sentido, precisa haver uma... E só uma força policial consegue colocar ordem ali no Espaço Alternativo.

Então, minha sugestão seria nesse sentido.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Só para complementar, Deputado Jair Montes e Deputado Ezequiel Neiva. Em nenhum momento o governo deixou de trabalhar no Estado de Rondônia por conta de que era fruto de alguma coisa do governo passado. Muito pelo contrário. O governo pegou e aumentou o número de leitos clínicos, aumentou o número de leitos de UTI, e não quis saber o que foi que o outro Governador fez, o que foi feito 4 anos atrás, 8 anos atrás. Então, a fala do nobre amigo aí está equivocada. Em nenhum momento, o Governo do Estado de Rondônia tem deixado de trabalhar pelo Estado, fruto do que era obra de governos anteriores. Então fica um pouco leviano da parte de Vossa Excelência afirmar algo desse tipo. O Governo do Estado de Rondônia em nenhum momento tem deixado de trabalhar pelo Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA ê:- Deputado Eyder Brasil, com todo o respeito a Vossa Excelência, eu até quero parabenizar o governo na questão das criações de leito de UTI, que vai deixar um grande legado. Infelizmente a pandemia vai deixar um legado aí, que são os leitos.

Agora, meu irmão, por gentileza, eu estive várias e várias vezes no DER, cobrando lá do DER, à época, o abandono do Espaço Alternativo. Eu não estou falando que o governo não está fazendo... O Espaço Alternativo é uma situação de abandono. Isso eu falo aqui por quê? Não foi uma nem duas vezes que eu fui lá para pedir para cortar a grama. Então, foram muitas vezes. Não estou dizendo que é comum. Em algumas oportunidades, nós sabemos. Por exemplo: nós temos duas pontes aí, que agora que está conseguindo fazer, graças a Deus, fazer o aterro. Por quê? Não precisava ficar tanto tempo assim. Eu não estou falando do Governador Marcos Rocha. Ele é um grande homem, um grande líder e vai fazer um grande trabalho.

Agora, eu estou falando do governo, das pessoas que estão assessorando ele. E isso aí nós precisamos falar. A Assembleia está aqui para falar isso. Quando eu falei da passarela, Deputado Eyder, é porque eu fui lá várias vezes. Fui um dia, apagadas as luzes, fui lá e reclamei. Fui três dias depois, a mesma coisa: apagadas as luzes. Reclamei de novo. É isso que eu estou dizendo: do abandono de alguns assessores dele com as obras que eles eram responsáveis.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Ezequiel, obrigado.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Presidente. Só para finalizar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Jair Montes.

Só ponderar uma situação. Só um minutinho, Deputado Anderson. Só ponderar uma situação. O aumento de leito clínico e de UTI no Estado de Rondônia ninguém tem que comemorar isso não. Isso é a herança da desgraça. A herança da pandemia. Não é para ninguém erguer bandeira e comemorar, porque nós aumentamos leitos clínicos. Só aconteceu por causa da desgraça, só por causa da pandemia. Do contrário, nós estaríamos no mesmo pé que estávamos antes.

Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu tenho muito carinho e respeito pelo senhor. Não ia falar, mas o senhor entrou nessa também, então já vai no meio. Tem que comemorar sim. Tem que comemorar sim, porque infelizmente governos passados não fizeram o que o Governador...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Mas só fizeram por conta da pandemia, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Mas está fazendo. Tem município que não fez nada. E o Governador está fazendo até para município, então vamos reconhecer.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Não é Hospital de Campanha que depois vai embora.

O SR. JAIR MONTES – Vamos reconhecer. Então, me perdoe, me perdoe. E outra situação: eu não admito que o Deputado Fúria fale do Meireles. Não admito Deputado Fúria. Meireles agora está em outra pasta. É um amigo meu que vai comer peixe lá em casa - viu, Deputado Lebrão? Está no Seosp agora. Agora vai, agora vai, tá? Tanto é que ele estava lá em Guajará-Mirim já no barco, já arrumou barco, agora vamos trabalhar.

Agora, na questão do Deputado Marcelo Cruz, o senhor tem o meu apoio, Deputado. Nós somos da capital, nós sabemos o que está acontecendo. Aquele espaço que o nobre ex-governador e hoje senador da República, Confúcio Moura, juntamente com o ex-diretor, hoje deputado estadual, Ezequiel Neiva, e esta Casa também - que passou por aqui também muitos remanejamentos para o DER, como também tem em Cacoal - foi planejado para uma coisa. Ali não foi planejado para barzinho, para fazer churrasquinho, fumar maconha, cheirar cocaína, ali não. Ali foi planejado para as famílias e para caminhada, para questão de saúde. Bebida não é saúde, infelizmente. Então, concordo com o Deputado Marcelo Cruz.

Eu creio que o Deputado Anderson Pereira, que é agente penitenciário, que é deputado estadual, que já prendeu muita gente na Lei Seca, tem que dar esse apoio - e já dá - e neste momento aqui tirar a vista e votarmos. Porque o que aconteceu aqui no Espaço Alternativo não pode mais acontecer. Cidadão bêbado, drogado, sei lá o que, matou um ciclista na faixa de pedestre. E se não tomarmos tempo aquilo lá já tomou um vandalismo muito grande, Deputado Dr. Neidson, já tomou uma orgia do tamanho gigante. Quem quer beber, vai para outro lugar beber, ali não é lugar de beber, não. Ali é lugar de beber suco, sanduíche natural, comer pipoca, essas coisas. E

caminhar. Igual ao Deputado Dr. Neidson, está gordinho, perder peso. Está certo? Então, retira, por favor, pelo amor de Deus, Deputado Anderson, retira essa vista e vamos votar esse Projeto.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Crispin, Questão de Ordem para eu finalizar.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem também, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – A discussão é no Projeto do pedido de vista. Então, vamos ouvir aqui o autor do pedido de vista.

O SR. MARCELO CRUZ – Deixa eu só finalizar, Deputado Anderson, antes de você, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Depois da fala do Deputado Jair eu vou abrir mão do pedido de vista. E dizer o seguinte: não adianta só a lei se não houver fiscalização. Foi dado um *lockdown* no Estado, não teve fiscalização, o povo entendeu errado e foi tudo para a rua. Então, se não tiver fiscalização, não vai resolver. Nós já temos a legislação, a Lei Seca, uma lei federal, que esses meliantes que vão beber e sair dirigindo já tem lei inclusive para ir preso e não precisa de outra lei. Agora, a nossa preocupação é prejudicar os comerciantes que já estão prejudicados com a pandemia, entendeu? Tanto os que trabalham legal, como ilegal, são todos pais de família, mas estão trabalhando naquilo que o município oferece para eles. Porque ali era para ter, no Projeto, a previsão da área para eles e a previsão está sendo feita depois. Então, é uma crítica construtiva, porque tinha que ter área do espaço de vendas de comércio. Toda cidade que você vai, qualquer Espaço Alternativo, qualquer cidade, vende de tudo. E ali já virou mais do que um Espaço Alternativo de lazer ou de exercício. Ali virou um ponto turístico. Então vêm pessoas de outros municípios, de outros Estados conhecerem aquilo ali e falam: “na minha cidade não tem um negócio bonito como esse”.

Então, a pessoa não poder fazer uso daquilo que ela quer. Agora, droga já tem lei proibindo, dirigir embriagado já tem lei proibindo - e lei severa. Então, eu tiro a vista, mas com essa ressalva neste sentido. E a gente cobrar fiscalização efetiva da Polícia Militar ali, no policiamento de trânsito, da Semtran de município também, para fazer as fiscalizações devidas.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, só para eu concluir.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sim.

O SR. MARCELO CRUZ – Inclusive, eu quero usar essa fala aqui e te parabenizar. Você está muito bem como Presidente, deixando todos falarem, todos à vontade. O Deputado Laerte tem que rever seus conceitos, viu?

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Laerte vai deixar ele até dezembro aí, já está tudo certo.

O SR. MARCELO CRUZ – Ô meu Deus, que Deus abençoe!

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para fechar, seja breve.

O SR. MARCELO CRUZ – Muito bom. Olha, já cobrou para eu ser breve! Deputado Anderson, muito obrigado e eu quero só deixar claro que essa lei que a gente está criando é enquanto durar a pandemia. Depois a gente vai estudar uma forma melhor. É só nesse momento de crise que a gente está para evitar aglomeração. E eu quero já deixar registrado nos Anais desta Casa que é o seguinte: quem for pego consumindo, naquele lugar, bebida alcoólica, ele vai pegar 10 UPFs, que dá R\$740,00, cada UPF vezes 10, ele vai pegar uma multa de R\$2.962,00. E quem for pego vendendo bebida alcoólica vai pagar R\$ 1.490,00. E se for reincidente, ele vai pagar R\$ 6.000,00. Então é assim. É desse jeito. Aí, o ser humano, na hora que mexe no bolso - não é, Deputado Chiquinho? Então assim, muito obrigado, Deputado Anderson Pereira. Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, só um momentinho.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Marcelo Cruz, esse dinheiro arrecadado dessas multas vai para onde?

O SR. MARCELO CRUZ – Pandemia. Está tudo escrito aqui, meu líder.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Para o uso da pandemia?

O SR. MARCELO CRUZ – Saúde.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. DR. NEIDSON – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Marcelo Cruz, eu parabeno a sua preocupação, mas eu fui doze anos prefeito. E você sabe que isso não tem legalidade para nós deputados interferir, porque isso é uma legislação... E aí o seguinte, quem estiver lá bêbado, ele já vem bêbado de outro canto. Quem é que prova que ele bebeu lá? Então, se nós, cada um fizer um projeto aqui, começar a proibir aqui, daqui a pouco é lá na Jorge Teixeira; daqui a pouco é lá não sei onde. Nós não podemos entrar nesse mérito. A legislação municipal tem um código de postura em que o município rege toda a área urbana. Não é só lá. Lá, o benefício, a obra ainda não foi entregue, mas é área urbana, o município tem como legislar em cima. Agora nós, deputados, se nós começarmos a interferir nos municípios, na rua tal, na avenida tal, nós estaremos entrando num mérito que não pode, vai estar em choque. Aí, se o cara ficar logo fora da avenida ele vai poder vender, ali, não. Ele vai fazer um meio... Você sabe disso.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu tenho o seu voto ou não, meu líder e Presidente da CCJ?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Lebrão, com a palavra.

O SR. LEBRÃO – Só para contribuir um pouquinho. Parabenizar todos os deputados que entraram aqui nessa discussão. Mas eu quero fazer uma sugestão. Vamos passar a régua, o apagador no DER daqui para trás. O DER daqui para frente é uma nova história. Eu tenho certeza que nós vamos avançar muito agora com Elias e a equipe que ele comanda no DER. E quem vai ganhar com isso é a população do Estado de Rondônia. Discordar, também, do Deputado Adelino Follador. Nenhuma lei municipal sobrepõe uma lei estadual. Assim como também a lei estadual não sobrepõe uma lei federal.

Vossa Excelência está de parabéns propondo essa lei, que certamente será aprovada hoje aqui. Isso é muito importante. Parabenizar o Governador pela ampliação da rede estadual de Saúde do Estado. Muito importante. É mais importante, também, passar o Espaço Alternativo para responsabilidade da Prefeitura – que é a prefeitura que tem que comandar a cidade de Porto Velho. E também pegar esses hospitais, inclusive o hospital comprado pelo governo, e entregar de presente para o nosso Prefeito de Porto Velho, que tem a obrigação de fazer Saúde. É a única capital do Brasil que não tem um hospital. Isso é uma vergonha para o Estado de Rondônia. E é isso que nós temos que fazer acontecer no Estado. E espero que isso aconteça o mais breve possível. Obrigado, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Meu terceiro líder. Já está convocado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 735/2020 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Proíbe o consumo e venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia no complexo Espaço Alternativo, no Município de Porto Velho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – A matéria já tem parecer. Coloco em discussão o Projeto de Lei 735/2020. Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Opa, agora, sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vou nomear o Relator. Deputado Jair Montes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, Deputado Marcelo Cruz, eu teria uma Emenda para esse projeto. Eu estava dando uma lida nele e ele, de fato, não diz para onde que vão os recursos das possíveis multas. Então, Deputado Marcelo Cruz, no projeto de lei não diz para onde que vão os recursos dessas possíveis multas. Então a Emenda seria para...

O SR. JAIR MONTES – Para a Saúde. Para a Saúde.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não. Incluir para o Fundo da Saúde. É porque a lei não diz. A lei, propriamente dita, não diz.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu preferia colocar para a Segurança Pública, porque já foi tanto recurso para a Saúde, mas tranquilo. Aí, quem decide são todos.

O SR. ANDERSON PEREIRA – A gente pode pôr, então, no Fundo da Polícia Civil.

O SR. JAIR MONTES – Bom. Pode ser?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Pode ser.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Com Emenda.

O SR. JAIR MONTES – Aqui eu quero, Deputado Marcelo Cruz, deputado atuante desta Casa, parabéns, Deputado. Põe tanta pressão. Ganhou, não é?

Projeto de Lei 735/2020 do Deputado Marcelo Cruz, “Proíbe o consumo e venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia no complexo Espaço Alternativo, no Município de Porto Velho.”

O meu parecer é favorável, com Emenda, Senhor Presidente. Lembrando que esse dinheiro arrecadado com os infratores será destinado ao Fundo de Segurança Pública do Estado de Rondônia. É isso, Deputado Anderson Pereira? É isso? É o Fundo de Segurança da Polícia Civil?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Fundo da Segurança Pública.

O SR. JAIR MONTES – Então, Fundo da Segurança Pública da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes, com Emenda.

O SR. JHONY PAIXÃO – Em discussão, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para discutir o parecer, Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, dentre essa composição das multas, haja vista que é sabido por todos que o policiamento em todo Estado de Rondônia, em especial a Polícia Militar, é defasado. Se parte desse recurso – não vou dizer na totalidade, mas parte dele - for destinado para a Polícia Militar para criar um banco de horas para horas extras, nós teríamos os policiais militares, no seu momento de folga, fazendo o referido policiamento. Ou seja, teríamos o policial, praticamente, 24 horas ou enquanto o Espaço Alternativo estiver aberto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Penso que não vai dar tempo nem de regulamentar isso.

Coloco o parecer em discussão. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o Projeto de Lei 735/2020.

O SR. JAIR MONTES – Para discutir o projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu vou votar, como sou o autor da lei que criou, colocou o nome lá “Espaço Alternativo”, eu sou autor e recebi os votos, a maioria eu vi aqui que se manifestaram a favor, vamos votar para ver se funciona, mas eu tenho quase certeza de que não vai funcionar. Mas vamos tentar. A tentativa é válida.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, para discutir o projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero parabenizar mais uma vez o Deputado Marcelo Cruz e da sua preocupação como parlamentar. Parabéns Deputado Lebrão, que também já foi Prefeito de São Francisco. Mas essa preocupação é válida. Esse é o papel do Parlamento. Papel do Parlamento Estadual que está acima do Parlamento Municipal, do qual eu vim, e estou aqui, vindo do Parlamento Municipal. Lei é lei e tem que ser cumprida. Lei é lei e tem que ser cumprida. Porto Velho, hoje virou, naquele local, uma terra sem lei. Infelizmente, naquele local, uma terra sem lei. Nós estamos em meio a uma pandemia e se você for lá agora, Deputado Lebrão, e se for lá mais tarde 23h, 24h, as pessoas, Deputado Dr. Neidson, estão bebendo, bebendo e fazendo churrasco. Impressionante.

Então, a Assembleia Legislativa cria as leis. Eu tenho certeza de que o Governador Marcos Rocha vai sancionar essa lei e é de obrigação da Polícia Militar fazer aquilo que deve ser feito. Obrigação da Polícia Militar. Lei é para ser cumprida. O cara que é meliante tem que ser preso, porque aquilo que foi feito com aquele cidadão que perdeu a vida com 22 anos de idade. Aquilo é um crime.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para concluir, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Para concluir, o meu voto é favorável, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EYDER BRASIL – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Eyder Brasil para discutir a matéria.

O SR. EYDER BRASIL – Eu quero parabenizar o Deputado Marcelo Cruz pela propositura. Agradecer ao Deputado Anderson Pereira por ter retirado o pedido de vista. E dizer, alguém aqui falou que tem que botar aquilo lá na conta da Prefeitura. Eu peço a Deus que isso nunca aconteça, porque infelizmente, eu fui lá hoje de manhã, às 6 horas, e fazendo ciclismo com a minha filha de 15 anos, a competência da Prefeitura, que é apenas colocar uma barreira nas extremidades daquela via, nem isso eles estão fazendo.

A incompetência da gestão municipal aqui de Porto Velho é tamanha, Deputado Jair Montes - o senhor sabe muito bem disso -, que nem isso eles estão fazendo, Deputado Marcelo Cruz.

Então, se nós não criarmos leis, se nós, enquanto deputados estaduais, sobretudo aqueles que residem aqui em Porto Velho com suas famílias, não criarem leis, Deputado

Adelino, eu espero que dê certo. Eu espero que dê certo, sim. Então, é de nossa competência, é de nossa responsabilidade. Falei com o Coronel Almeida a respeito dessa situação, ele falou "Deputado, nós, enquanto Polícia, estamos fazendo o policiamento, mas fechar barreira, colocar barreira no lugar é da Prefeitura." Infelizmente, nem isso eles estão fazendo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, para eu finalizar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – De novo, Deputado Marcelo?

O SR. MARCELO CRUZ – Mas eu quero agradecer. Só fazer a finalização do meu agradecimento, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Você já finalizou. Então, 30 segundos.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu quero agradecer a todos os Deputados. Muito obrigado, Deputado Lebrão, pela força e já que a gente está falando aqui do Espaço Alternativo, eu quero chamar a atenção ao Secretário Jobson, da Sejuce, que também tem a responsabilidade dele naquele lugar. Muitas pessoas, muitas famílias utilizam aquele lugar para fazer caminhada e não tem um lugar para fazerem as suas necessidades. Então, que quero fazer um pedido aqui, em público, que ele coloque banheiro químico. Se estiver faltando recursos, que peça para nós. E que ele faça alguma coisa, porque o esporte no Estado de Rondônia, é uma crítica não ao Governador, ao Secretário Jobson, para ele trabalhar e olhar para os nossos esportistas, porque está inerte a Secretaria dele. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não havendo mais discussão, coloco em votação o Projeto de Lei 735/2020 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado. Vai à Segunda discussão e votação. Aprovado com Emenda.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 457/2020 DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Dá a denominação de Joaquim Antunes de Oliveira à ponte que transpõe o Rio Machado, sobre a RO 383 (linha 208) que liga os Municípios de Cacoal e Rolim de Moura.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei 457/2020 do Deputado Adailton Fúria, que "Dá denominação de Joaquim Antunes de Oliveira à ponte que transpõe o Rio Machado, sobre a RO 383 (linha 208), entre o município de Cacoal e Rolim de Moura."

O Projeto já tem o parecer. Coloco em discussão o Projeto de Lei 457/2020.

O SR. LEBRÃO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Lebrão para discutir a matéria.

O SR. LEBRÃO – Parabenizar o nosso querido Deputado Adailton Fúria e dizer que hoje é um dia importante e mais importante ainda é imortalizar aquele que Vossa Excelência coloca como nome da ponte lá, da BR 429, que sem dúvida nenhuma, foi quem deu condições para que a região do Vale do Guaporé chegasse ao patamar que é hoje, como referência, em nível de Estado. E, sem dúvida nenhuma, aquilo que eu sempre digo: quem enxerga anos à frente, sem dúvida nenhuma, sabe o que vai acontecer no futuro. E seu avô, que leva esse nome, enxergou o futuro do Estado de Rondônia e hoje ele é imortalizado por esta Casa, que vai colocar o nome dele naquela ponte que é da maior importância para aquela região. Uma ponte difícil de ser construída na época que foi, mas mais difícil ainda foi fazer uma balsa no serrote, na madeira - nem motosserra tinha. E eu tive a oportunidade de conhecer, enquanto era a balsa que fazia a travessia do rio Machado naquela localidade.

Parabéns a Vossa Excelência, parabéns a vossa família. Sem dúvida nenhuma, a fruta não cai longe do pé. Hoje você o representa no Parlamento do Estado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Adailton Fúria, para discutir a matéria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, eu gostaria de falar aos nobres colegas a importância de nominar aquela ponte, tendo em vista um senhor que chegou em Rondônia, em 1976, e, naquela ocasião, ajudou a desbravar a região a que a ponte ligava, à cidade de Rolim de Moura e toda aquela localidade. Na ocasião, foi feita uma picada, Senhor Presidente, e meu avô viu a necessidade de fazer uma balsa para travessia do rio Machado. Em um momento difícil, foi feita na base do serrote, da marreta. E conseguiram, ali, fazer e desbravar toda aquela região, dando condições de trafegabilidade na RO-383.

Então, gostaria de pedir o apoio de Vossas Excelências, porque é merecido, hoje, a ponte do rio Machado ser nominada Ponte Senhor Joaquim Antunes.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO - Desculpa, que aí, eu errei o nome da RO e coloquei BR.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Jair Montes, para discutir a matéria.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu estou impressionado porque agora eu sei de onde vem o nome "Fúria", não é? Fúria é do avô do Deputado Fúria, não é? O "Furião". O falecido, não é? O "cabra" fez uma balsa com serrote, meu amigo. Aí é fera. Agora, sim; agora eu sei de onde veio. Porque o Fúria, aqui é uma "tchutchuca", mas é um menino bom. Tem meu apoio - viu, Deputado Fúria?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não havendo mais discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei: 690/2020 do Poder Executivo, 643/2020 do Poder Executivo, 673/2020 do Poder Executivo, 734/2020 do Poder Executivo, 736/2020 do Deputado Adelino Follador, 361/2019 do Deputado Chiquinho da Emater, 457/2020 do Deputado Adailton Fúria e 735/2020 do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Requerimento de Dispensa de Interstício de autoria do Deputado Anderson Pereirapara apreciar os Projetos de Lei 690/2020, 643/2020, 673/2020, 734/2020, 736/2020, 361/2019, 457/2020 e 735/2020, em segunda discussão e votação. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos as matérias constantes na pauta.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 53 minutos)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2020/PP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 05970/2020-59

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na Modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 21.675/2017, do Decreto Estadual nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras, rosetas e mastros, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital. Valor estimado – **R\$ 81.412,66** (oitenta e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (x) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **17 de agosto de 2020, às 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **17 de agosto de 2020, às 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº1779/2020-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA JOSE SIA TELES KAXINAWA FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1780/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANDERSON CASANOVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1781/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

DAFNE DEISE CASANOVA DE MORAIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-23, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1782/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **CARLA CRISTINA VIDAL RODRIGUES**, matrícula 200167311, Assistente Técnico, para o código AST-27, do Gabinete da Comissão Permanente da Defesa dos Direitos Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 03 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1783/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

DANIEL MOREIRA RAMOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 04 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1784/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

BOAVENTURA DA SILVA VASCOCELOS JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 04 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1785/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WALNIR CAVALHEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 04 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1786/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PEDRO JOSE ALVES SANCHES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 04 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1787/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VAGNER SACRAMENTO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 04 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1788/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOAO PANTOJA MONTEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 04 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1789/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANGELINA LOPES DE MENEZES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 04 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1790/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CHARLES ASCACIBA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Adailton Fúria, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1791/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JURANDIR NUNES CAFE, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1792/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **JUARES AMANCIO FIRMINO**, matrícula 200167134, Assistente Técnico, para o Gabinete da 1ª Secretaria –Deputado Ismael Crispim, a contar de 03 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1793/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EDIVALDO SILVA DE SOUZA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1794/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MIRIAN CLERES DA SILVA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1795/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALMIR PRODENCIANO DO CARMO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1796/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ERICA SUELEN PACHECO DOS SANTOS, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, do Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1797/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ADRIANO DE BRITO**, matrícula 200165456, Assistente Parlamentar, para o código ASP-22, do Gabinete do Deputado Adailton Fúria, a contar de 04 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1798/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLAUDINEY ROCHA FINOTTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1799/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLARINA RODRIGUES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Adailton Fúria, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1800/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

NICASSIO SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Adailton Fúria, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1801/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DERICK UZAI DE MORAIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1802/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GLAUCILENE COSTA GOTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1803/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELIELMO DA SILVA MOTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no

Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1804/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROBERTO DIAS CAFE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1805/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

HENRIQUE ALVES CAMPOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-22, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1806/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

AROLD QUEIROZ DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1807/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCIA VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1808/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VIVIANE LOURENÇO PLAÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 05 de agosto de 2020.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

replicado por incorreções
ATO Nº1760/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

EDNA APARECIDA SOARES MEZZOMO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 03 de agosto de 2020.

Porto Velho, 04 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO